Questionado aos presentes se haviam intenção de fazer uso do prazo recursal, os mesmos disseram que não. Desta forma a empresa foi declarada HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA. Os envelopes **B** documentos de Habilitação das demais empresas, permanecem sob o poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados. Nada mais foi dito pelos representantes, nesta ata que vai assinada pela Pregoeira, pelos demais membros da equipe de apoio e participantes presentes. Deu-se por encerrada a sessão.

COMISSÃO:	ASSINATURAS:
Isacarla dos Santos Silva **Pregoeira**	
Francisco Alexandrino Maciel	
Gerlane Oliveira	
Sirleide Santos de Cerqueira	
Vagner Cerqueira Silva Matos	

QTD	EMPRESAS:	REPRESENTANTES:
01	PERFIL CONSULTORIA E ESTATÍSTICA EIRELI **CNPJ: 03.764.491/0001-35**	João Paulo Junqueira CPF: 632.380.806-
02	OLIVEIRA & BRITO SERVIÇOS LTDA ME **CNPJ: 34.142.240/0001-42**	Sandro Luiz dos Santos Brito CPF: 538.769.115-91
03	SOMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E ENGENHARIA LTDA **CNPJ: 10.238.010/0001-13**	Marcus Sobral Nunes da Silva CPF: 944.528.065-20
04	COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERFÉRICOS LTDA ME **CNPJ: 40.621.179/0001-19**	Josenildo Costa Brandão CPF: 194.228.815-87
05	ANG PROJETOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA **CNPJ: 04.690.303/0001-34**	Desredenicado Gustavo de Almeida Leite CPF: 019.627.651-99
06	ALPAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP **CNPJ: 63.235.220/0001-14**	Pedro Alcantara dos Santos Filho CPF: 197.003.857-87

Ata de Pregão Presencial nº 006/2018.
Processo Administrativo nº 741/2018.

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na Sala de Licitação desta Prefeitura, a Pregoeira e a equipe de apoio do Município de Simões Filho, designada pelos Decretos nº 050 e 051/2018, para recepcionar os Envelopes **A** e **B** do **Pregão Presencial nº 006/2018**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA DE DADOS ***IN LOCO,*** COM O OBJETIVO DE ATUALIZAR O CADASTRO IMOBILIÁRIO ATRAVÉS DO RECADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS BAIRROS CENTRO E LUÍS EDUARDO MAGALHÃES NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA. A Pregoeira registrou a presença dos representantes das empresas: **PERFIL CONSULTORIA E ESTATÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 03.764.491/0001-35, representada pelo Sr João Paulo Junqueira, inscrito no CPF: 632.380.806-44; **OLIVEIRA & BRITO SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 34.142.240/0001-42, representada pelo Sr. Sandro Luiz dos Santos Brito, inscrito no CPF: 538.769.115-91; **SOMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.238.010/0001-13, representada pelo Sr. Marcus Sobral Nunes da Silva, inscrito no CPF: 944.528.065-20; **COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERFÉRICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 40.621.179/0001-19, representada pelo Sr. Josenildo Costa Brandão, inscrito no CPF: 194.228.815-87; **ANG PROJETOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.690.303/0001-34, representada pelo Sr. Gustavo de Almeida Leite, inscrito no CPF: 019.627.651-99 e a empresa **ALPAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 63.235.220/0001-14, representada pelo Sr. Pedro Alcantara dos Santos Filho, inscrito no CPF: 197.003.857-87. O representante da empresa **ANG PROJETOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA**, ficará sem se manifestar por não está devidamente credenciado, as demais empresas foram credenciadas. Na seqüência a Pregoeira deu vistas dos documentos de Credenciamento aos presentes para análise e visto. Franqueada a palavra aos licitantes, não houve questionamentos. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos presentes os envelopes **A** Proposta de Preços e **B** Documentos de Habilitação. Abertos os envelopes **A** Propostas de Preços foram apresentadas as seguintes Propostas: a empresa **COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERFÉRICOS LTDA ME**, com o valor de **R$ 66.000,00**; **SOMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E ENGENHARIA LTDA**, com o valor de **R$ 69.578,78; ANG PROJETOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS** LTDA, com o valor de **R$ 78.562,88; ALPAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP**, com o valor de **R$ 107.250,00; OLIVEIRA & BRITO SERVIÇOS LTDA ME**, com o valor de **R$ 107.975,00** e **PERFIL CONSULTORIA E ESTATÍSTICA EIRELI**, com o valor de **R$ 160.000,00**. Logo em seguida passou-se para a análise das Propostas de Preços de acordo com a Lei Municipal nº973/15 e Lei Federal 10.520/02. As quais foram analisadas e vistadas por todos os licitantes. Franqueada a palavra aos licitantes, não houve questionamentos. Foi iniciada a etapa de lances para as quais foram classificadas as empresas **COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERFÉRICOS LTDA ME**, com o valor de **R$ 66.000,00** e **SOMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E ENGENHARIA LTDA**, com o valor de **R$ 69.578,78** e convocada para compor o mínimo de três, conforme determinação da Lei 10.520/02 a empresa **ANG PROJETOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS** LTDA, com o valor de **R$ 78.562,88**, as demais ficaram fora da etapa de lances. Em negociação direto com a empresa **COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERFÉRICOS LTDA ME**, a mesma se manteve o valor ofertado de **R$66.000,00**. Todos os lances foram registrados no mapa anexo. Em seguida foi aberto o envelope **B** documentos para Habilitação da empresa **COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PERFÉRICOS LTDA ME**. Franqueada a palavra aos presentes a respeito da análise da documentação de Habilitação e os mesmos nada tiveram a declarar.